



# Prefeitura Municipal de Embaúba

CNPJ 65.712.648/0001-36

Tel. (17) 3566-8000

| [www.embauba.sp.gov.br](http://www.embauba.sp.gov.br)

Avenida São Domingos, 26 - Centro - CEP. 15425-000 - Embaúba-SP



**Decreto nº 2351 de 29 de março de 2023.**

**“DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA, PARA FINS DE DESAPROPRIAÇÃO, IMÓVEL URBANO QUE ESPECIFICA”.**

**Art. 1º** Ficam declaradas como sendo de utilidade pública, para fins de desapropriação por via amigável ou judicial, duas áreas de terra, medindo uma delas 820,04 m<sup>2</sup> e a outra, 943,11m<sup>2</sup>, perfazendo o total de 1.763,15 m<sup>2</sup>, pertencente a Hugo Baratella Mendonça, a serem desmembradas de uma gleba maior, objeto da Matrícula nº 52.234 do CRI de Olímpia, possuindo as seguintes descrições:

**Descrição:**

**IMÓVEL: ÁREA 01 DE FRENTE A RUA SÃO DOMINGOS ESQ/ COM A RUA SÃO JORGE:** *IMÓVEL: RUA SÃO JORGE, na cidade de Embaúba-SP.- Um terreno, com uma área de 820,04 (Oitocentos e vinte e quatro) metros quadrados, não contendo benfeitorias, localizado dentro do seguinte perímetro: "inicia-se a descrição deste perímetro, em um ponto comum de divisa com a Rua São Jorge e com a propriedade de Ozébio Steffen, deste, segue confrontando com Ozébio Steffen, com o rumo de 30°35'28"NE, em uma distância de 40,00 metros, deste segue confrontando com a propriedade de Ana Mendonça, com rumo 30°35'28"NE, em uma distância de 25,28 metros, deste, segue confrontando com a Área 02 com o rumo de 62°27'13"SE, em uma distância de 20,53 metros, deste, segue confrontando com Área Remanescente 02 com os seguintes rumos e distâncias: 74°02'01"SW, em uma distância radial de 12,39 metros, com um desenvolvimento de 13,67 metros, com raio de 9,00 metros 30°31'15"SW, em uma distância de 57,08 metros, está localizado do lado ímpar da Rua São Jorge; e, do seu ponto de divisa mais próximo distante 101,00 metros da esquina da Rua São Jorge com a Rua Nossa Senhora Aparecida.*

**IMÓVEL: ÁREA 02 DE FRENTE PARA RUA OTAVIO CREPALDI:** *IMÓVEL: RUA OTAVIO CREPALDI, na cidade de Embaúba-SP.- Um terreno, com uma área de 943,11 (novecentos e quarenta e três e onze) metros quadrados, não contendo benfeitorias, localizado dentro do seguinte perímetro: "inicia-se a descrição deste perímetro, em um ponto comum de divisa com a propriedade de Ana Mendonça e com Área Remanescente 01, deste, segue confrontando com a Área Remanescente 01 com rumo 62°27'13"SE, em uma distância de 78,66 metros, deste, segue confrontando com a propriedade de João Paulo Berto e Joice Priscila Berto com os seguintes rumos e distâncias: 46°20'21"SW, em uma distância de 11,81 metros, 44°08'13"SW, em uma distância de 0,86 metros; deste, segue confrontando com a Área Remanescente 02, com o rumo de 62°27'13"NW, em uma distância de 54,69*



# Prefeitura Municipal de Embaúba

CNPJ 65.712.648/0001-36

Tel. (17) 3566-8000

| [www.embauba.sp.gov.br](http://www.embauba.sp.gov.br)

Avenida São Domingos, 26 - Centro - CEP. 15425-000 - Embaúba-SP



*metros; deste, segue confrontando com a Área 01, com o rumo de 62°27'13"NW, em uma distância de 20,53 metros, deste, segue confrontando com a propriedade de Ana Mendonça, com rumo 30°35'28"NE, em uma distância de 12,02 metros, até encontrar o ponto inicial desta descrição.- Referido terreno, está localizado do lado ímpar da Rua Otavio Crepaldi; e, do seu ponto de divisa mais próximo distante 101,00 metros da esquina da Rua Otavio Crepaldi com a Rua Nossa Senhora Aparecida.*

**Parágrafo Único** - Referida declaração de utilidade pública tem a finalidade de expandir a malha rodoviária de centro urbano de Embaúba, permitindo o prolongamento de vias públicas existentes e sua interligação com outras vias públicas.

**Art. 2º** Nos termos do Artigo 15 e seu parágrafo 1º do Decreto nº 3.365, de 21 de julho de 1941, e ulteriores modificações a desapropriação do bem referido no artigo anterior é declarada urgente, para efeito de imediata imissão de posse.

**Art. 3º** As despesas decorrentes com a execução do presente Decreto, serão suportadas por dotações orçamentárias próprias, consignadas no orçamento vigente, suplementadas se necessário.

**Art. 4º** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se no Diário Oficial Eletrônico do Município e cumpra-se.

Dada e passada no Gabinete do Prefeito Municipal de Embaúba/SP, 29 de março de 2023.

  
Nercilio Pinheiro da Silva  
Prefeito Municipal



# Prefeitura Municipal de Embaúba

CNPJ 65.712.648/0001-36

Tel. (17) 3566-8000

| [www.embauba.sp.gov.br](http://www.embauba.sp.gov.br)

Avenida São Domingos, 26 - Centro - CEP. 15425-000- Embaúba-SP



## MEMORIAL DESCRITIVO

Objeto: LEVANTAMENTO DE AREA – MATRICULA Nº 52.234

Local: Rua São Domingos esq/ com Rua São Jorge, Centro  
Cidade: EMBAÚBA (SP)

**Proprietário: HUGO BARATELLA MENDONÇA**

**MEMORIAL DESCRITIVO DE LEVANTAMENTO DE AREA (01 E 02), de parte do TERRENO de propriedade de HUGO BARATELLA MENDONÇA, objeto da MATRICULA n.º 52.234, que assim se descreve:**

**IMÓVEL: ÁREA 01 DE FRENTE A RUA SÃO DOMINGOS ESQ/ COM A RUA SÃO JORGE:** IMÓVEL: RUA SÃO JORGE, na cidade de Embaúba-SP.- Um terreno, com uma área de **820,04 (Oitocentos e vinte e quatro) metros quadrados, não contendo benfeitorias**, localizado dentro do seguinte perímetro: "inicia-se a descrição deste perímetro, em um ponto comum de divisa com a Rua São Jorge e com a propriedade de Ozébio Steffen, deste, segue confrontando com Ozébio Steffen, com o rumo de  $30^{\circ}35'28''$ NE, em uma distância de 40,00 metros, deste segue confrontando com a propriedade de Ana Mendonça, com rumo  $30^{\circ}35'28''$ NE, em uma distância de 25,28 metros, deste, segue confrontando com a Área 02 com o rumo de  $62^{\circ}27'13''$ SE, em uma distância de 20,53 metros, deste, segue confrontando com Área Remanescente 02 com os seguintes rumos e distâncias:  $74^{\circ}02'01''$ SW, em uma distância radial de 12,39 metros, com um desenvolvimento de 13,67 metros, com raio de 9,00 metros  $30^{\circ}31'15''$ SW, em uma distância de 57,08 metros, está localizado do lado ímpar da Rua São Jorge; e, do seu ponto de divisa mais próximo distante 101,00 metros da esquina da Rua São Jorge com a Rua Nossa Senhora Aparecida.

**IMÓVEL: ÁREA 02 DE FRENTE PARA RUA OTAVIO CREPALDI:** IMÓVEL: RUA OTAVIO CREPALDI, na cidade de Embaúba-SP.- Um terreno, com uma área de **943,11 (novecentos e quarenta e três e onze) metros quadrados, não contendo benfeitorias**, localizado dentro do seguinte perímetro: "inicia-se a descrição deste perímetro, em um ponto comum de divisa com a propriedade de Ana Mendonça e com Área Remanescente 01, deste, segue confrontando com a Área Remanescente 01 com rumo  $62^{\circ}27'13''$ SE, em uma distância de 78,66 metros, deste, segue confrontando com a propriedade de João Paulo Berto e Joice Priscila Berto com os seguintes rumos e distâncias:  $46^{\circ}20'21''$ SW, em uma distância de 11,81 metros,  $44^{\circ}08'13''$ SW, em uma distância de 0,86 metros; deste, segue confrontando com a Área Remanescente 02, com



# Prefeitura Municipal de Embaúba

CNPJ 65.712.648/0001-36

Tel. (17) 3566-8000

| [www.embauba.sp.gov.br](http://www.embauba.sp.gov.br)



Avenida São Domingos, 26 - Centro - CEP. 15425-000- Embaúba-SP  
o rumo de  $62^{\circ}27'13''$ NW, em uma distância de 54,69 metros; deste, segue confrontando com a Área 01, com o rumo de  $62^{\circ}27'13''$ NW, em uma distância de 20,53 metros, deste, segue confrontando com a propriedade de Ana Mendonça, com rumo  $30^{\circ}35'28''$ NE, em uma distância de 12,02 metros, até encontrar o ponto inicial desta descrição.- Referido terreno, está localizado do lado ímpar da Rua Otavio Crepaldi; e, do seu ponto de divisa mais próximo distante 101,00 metros da esquina da Rua Otavio Crepaldi com a Rua Nossa Senhora Aparecida.

EMBAÚBA, 10 DE MARÇO DE 2023

  
Nercilio Pinheiro da Silva  
Prefeito Municipal

  
Edison Antônio Finoto  
Engenheiro Civil  
CREA 5060496827

FOLHA  
1

ÁREA REMANESCENTE 01

SITUAÇÃO  
IN LOCO

< - NW 62°27'13" SE - > 78,66 m

RUA OTAVIO  
CREPALDI

AREA 02  
943,11 metros quadrados

ANA MENDONÇA

30°35'28" NE ->

30°35'28" NE - 25,28 m ->

30°35'28" NE - 40,00 m ->

< - 12,00 m

AREA 01

820,04 metros quadrados

< - SW 30°31'15" NE - > 57,08 m

RUA SÃO DOMINGOS

RUA SÃO JORGE

60°48'48" NW

NW 62°27'13" SE ->  
20,53 m  
< - SW 74°02'01" NE - >  
Raio = 12,39 m  
Dist. Desenv. 13,67

ÁREA REMANESCENTE 02

JOAO PAULO BERTO  
JOICE PRISCILA BERTO

REF.: FORMATO A - 4 ( 295 x 210 mm )

PROPRIEDADE

LEVANTAMENTO AREA - MATRICULA Nº 52.234

LOCALIZAÇÃO

RUA SÃO DOMINGOS ESQ C/ RUA SÃO JORGE ,CENTRO, EMBAÚBA/SP, CEP: 15425-000

PROPRIETÁRIO (A) HUGO BARATELLA MENDONÇA

ÁREA 01: 820,04 M²

ÁREA 02: 943,01 M²



EMBAÚBA, 10 DE MARÇO DE 2023

Nercilio Pinheiro da Silva  
Prefeito Municipal

Edison Antônio Pinoto  
Engenheiro Civil  
CREA 5060496827